



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 262/2023 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Companhia da Polícia Militar / Comando do Meio Oeste da Bahia do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com vigência de 09/08/2023 a 29/12/2023, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 09/08/2023. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 174/2023

CONTRATO Nº 262/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FRANCISCO LEONARDO BASTOS VILA NOVA, CPF: 711.169.825-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Companhia da Polícia Militar / Comando do Meio Oeste da Bahia do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 09/08/2023 a 29/12/2023 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 09/08/2023. Fábio Nunes Dias - Prefeito.